

ATA DA 100a. SESSÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1944.
PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F.J. SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR.DR.
FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão de 30 de outubro último:

N.11629 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha. Apelado - Joaquim Cavalcante Lira, marinheiro do vapor Gavealoide, absolvido do crime previsto no art. 16 do Decreto-Lei 4766, de 1-10-42. O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o reu á pena de 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 117 do antigo C.P.M., unanimemente.

N.11768 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Apelante - A Promotoria da Auditoria da 6a. R.M. Apelado - José Menezes Lima, sold. do 4º G.M.A.C., absolvido do crime previsto no art. 164 c/c art. 298 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.11819 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Promotoria da Auditoria da 6a. R.M. Apelado - Claudionor da Silva, sold. do 19º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, deu conhecimento ao Tribunal da seguinte carta: " Rio, 31 de outubro de 1944. Prezado Amigo Gal. Silva Junior. D.D. Presidente do Supremo Tribunal Militar. Quero testemunhar ao prezado amigo de quem sempre recebi as mais expressivas provas de firme e leal amizade, o meu agradecimento sincero pela adesão espontânea dada ás manifestações que recebi quando da minha chegada de regresso á Pátria, hipotecando sua solidariedade pessoal e de digno Presidente desse egrégio Supremo Tribunal. Desejo que seja interprete da minha gratidão aos ministros, seus colegas, que se associaram de qualquer modo áquela singela demonstração de apreço e simpatia que mui-

(cont. da ata da 100a. ses. de 3/11/944)

muito me comoveu. Seu amigo muito afetuoso e obrigado. Assinado: Eurico G. Dutra".

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- N.20695 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Miguel Lovotrico, sorteado pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20709 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - José Setta, soldado, preso no P.M. da Ilha de Bom Jesus.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20727 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Benedito Barbosa de Freitas, sort. pela 4a. C.R. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20593 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - José Baptista Meirelles, operario do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, preso como desertor no Regimento Andrade Neves. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20701 - Minas. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Francisco Pinto Ribeiro, soldado desertor do 12º B.C. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20728 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - João Cangelô, sort. pela 4a. C.R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20746 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Jusil Cade, preso no 1º R.C.D., como desertor. Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20699 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Edson Rodrigues, mn. recolhido Presidio Militar do C.F. Navais. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20737 - Sta. Catarina. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Pacientes - Antonio Pinto Gaspar - Antonio Ribelato - Livrado Rodrigues - Leonildo Silvestrini - João Gomes Barreto Fº - Geraldino Alves - Benedito Alves - Waldomiro Campos - Antonio Bernini - Iriheu Castelan - José do Patrocínio Fernandes - Gastão Pereira Filho - José de Paula Leite - Antonio Tagnoli - Angelo Paschoti - Guerino Zanoni - Antonio Carpanezi - Vicente Geraldino - Arlindo Faustino de Oliveira - Antonio Strada - Divino Ventura - Luiz Ferreira - Luiz Ferreira de Almeida - Aparecido Ferreira - José Pinto - Arlindo Paglarini - Amadeu Morelin - Antonio Alves de Sousa - João Zeferino - João Salmeroso e José Sebastião Pereira, todos sorteados insubmissos do III/1º R. A.Mx.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20688 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Alberto Guioti, sort. pela 6a. C.R.- Adiado o julgamento, a fim de serem solicitadas novas informações.

(cont. da ata da 100a. ses. de 3/11/944)

- N.20697 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig^o Heitor Várady. Paciente - José Gonçalves Pereira, sold. do R. Sampaio, preso no P.M. da Ilha de Bom Jesus. - Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20716 - M. Grosso. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Sebastião Pinto, cabo do 4^o Btl. Rodoviario, processado pela Auditoria da 9a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20706 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Archanjo Francisco da Silva, foguista da Marinha Mercante, preso no C.F.Navais.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20724 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Luiz Benhoci, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20690 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Mario Marchioni, sort. pela 5a. C.R. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20687 - M. Gerais. Rel. o snr. Ministrò Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - Osmany Pereira da Silva, sort. pela 12a. C.R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.11824 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelado - João Alves, sold. do 38^o B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. Apelante - A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11841 - Rio Gde. do Sul. Rel. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Rev. Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelante - A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M. Apelado - Armando Naumann, sorteado do 8^o B.C., acusado do crime de insubmissão.- O Tribunal resolveu determinar a remessa dos autos á Auditoria de origem para os fins de direito, unanimemente.
- N.11920 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Eugenio Malaquias dos Santos, sold. do 7^o G.A.Do., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Decreto-Lei 4766, de 1/10/942. Apelado - O C.J. do 7^o G.A. Do.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11926 - Rio Gde. do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar. Amilcar V.Pederneiras.- Apelante - Artur Aloisio Brisch, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C. P.M. Apelado - O C.J. do 3^o Btl. do 8^o R.I. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11927 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelante - João da Silva, marinheiro da Corveta "Felipe Camarão, condenado a 2 anos de prisão, á vista do que dispõe o art. 298, c/c os arts. 42 e 314 do novo C.P.M. Apelado - o C.J. da 2a.Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

- N.11930 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. - Apelante - Itamar Higino Bittencourt, grumete do submarino "Timbira", condenado como incurso no grau mínimo do art. 298, c/c art. 42, do C.P.M. Apelado - O C.J. da 2a. Auditoria da Marinha.- Pelo voto de desempate, o Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 3 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 298, c/c o § único do artigo 35, tudo do Cod. Pen. Mil., contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig. Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady e Gen. Edgar Facó, que confirmavam a sentença apelada, unanimemente.
- N.11932 - E. do Rio de Janeiro. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar. Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Apelante - Jabor de Souza, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 c/c art. 314, ambos do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º G.A.C. e Fortaleza de Santa Cruz. - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11934 - Pará. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. - Apelante - Francisco Pereira de Souza, sold. da la. Cia. Ind. de met. Anti-Aérea, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 26º B.C. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11940 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello.- Apelante - Armando Baffi, sold. do 4º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c art. 314, tudo do C.P.M. Apelado O C.J. do 4º B.C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 6 meses de prisão, ex-vi dos artigos 298 e 35, § unico, tudo do C.P.M., unanimemente.
- N.11941 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. - Apelante- André Martins, insubmisso, condenado, como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado - O C.J. do 4º R.A.M. O Tribunal, deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada absolver o apelante, unanimemente.
- N.11943 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - João Laureça da Silva, fusileiro naval, condenado a 9 meses de detenção, como incurso no art. 298 c/c art. 163 do C.P.M. Apelado - O C.J. da la. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11947 - Paraná. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Apelante - Pedro Soares Alexandre, sold. do 5º R.C.D1, condenado como incurso no grau mínimo do item 1, § 1º, do art. 16, do Dec.Lei 4766, de 1/10/42. Apelado - O C.J. do 5º R.C.D.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos Snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna e Gen. Manoel Rabello, que o condenavam á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do novo C.P.M.
- N.11956 - Ceará. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - José Maurílio Roberto, sold. do 16 R.I., condenado

(cont. da ata da 100a. ses. 3/11/944)

como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42. Apelado - O C.J. do 29° B.C.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o reu, contra os votos dos Snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Manoel Rabello e Dr. Cardoso de Castro, que o condenavam á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do novo C.P.M.

- N.10605 - Rio Gde. do Sul. Rel. o snr. Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Apelante - João Marques da Silva, sold. do 7° R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/942. Apelado - O C.J. do 7° R.I. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 298 do novo C.P.M., unanimemente.
- N.11313 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M. Apelado - Clodaldo de Abrau Filho, sorteado do 8° G.M.A.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.Militar. Julgamento em sessão secreta.
- N.11419 - (Embargos) Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante - Oscar Galdino Alves, marinheiro de 1a. classe, condenado á pena de 1 ano e 3 meses de prisão, como incurso no art. 154, do C.P.M. Embargado - O Acórdão deste Tribunal de 21/7/944.- Despresaram-se os embargos, contra os votos dos Snrs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que os recebiam, em parte, para condenar o embargante como incurso no grau sub-medio do referido artigo.

H A B E A S - C O R P U S

- N.20711 - Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Alcides Felix, preso no P.M. da I. de Bom Jesus, pelo crime de deserção. - Concedeu-se a ordem, sem prejuizo, porem, do processo, contra os votos dos Snrs. Ministros Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Brig. Amilcar Pederneiras e Dr. Pacheco de Oliveira, que a concediam, tambem, com prejuizo, porem, do processo.
- N.20.729- S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Delton Hebling, alistado para o serviço militar.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20738 - C. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Aquiles Dill Gomes, reservista convocado, preso no Presidio Militar da Ilha do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20693 - M. Gerais. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - José Gomes dos Santos, sold. desertor, preso no 10° R.I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20741 - C. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Batista Otaviano, sold. desertor do 6° R.I., preso no P.M. da Ilha do Bom Jesus. - Negou-se a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recurso criminal n.2841.
Apelações ns. 10958 - 11008 - 11690 - 11703 - 11749 - 11838 - 11845-
11901 - 11915 - 11929 - 11937 - 11948 - 11950 - 11957 - 11959-
11965 - 11967 - 11975 - 11977 - 11978.-

.....

Esgotada a pauta dos processos em mesa foi encerrada a sessão.

Gen. Francisco de Sá Pereira
Presidente

Pinheiro de Moraes
Sub. secretário